



Circular Nº 65/2022-PRES abd

Em 29/03/2022.



Assunto: **Comunica e encaminha a Emenda à Lei Orgânica nº 18/2022**

Encaminhamos a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 18, de 2022, que "Acrescenta o inciso XII ao art. 3º da Lei Orgânica Municipal", promulgada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do documento anexo, para ciência e acompanhamento.

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora